



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 43/2023

Unaí, 19 de janeiro de 2023.

Prezado (a) Senhor (a),

À

Ricardo Yoshio Muraoka

A/C: Marcelo Freitas Gomes de Souza

Avenida das Rosas nº 110

São Gotardo/MG - CEP: 38800-000

Assunto: COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº.2100.01.0047304/2022-97].

Referências: Indeferimento

PA/nº. 2100.01.0047304/2022-97

Empreendedor: Ricardo Yoshio Muraoka

Empreendimento: Fazenda Campo Grande

Município: Paracatu-MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando o teor do Parecer (59048760) e Folha de Decisão (59307830) assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **INDEFERIMENTO** do requerimento de: "Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP", pleiteado no processo em tela.

Atenciosamente,

Jose Carlos Alves da Silva

MASP: 1367705-9

Técnico Ambiental

IEF/URFBio Noroeste - NUREG



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Alves da Silva, Servidor**, em 19/01/2023, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59461360** e o código CRC **9F1CA71F**.

Referência: Processo nº 2100.01.0047304/2022-97

SEI nº 59461360

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094